

DECRETO Nº 36.885, DE 12/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 13, § 1º DA LEI 3.673 DE 04/06/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora ADRIANA FLORENCIO COSTA, Matrícula nº 10626, da Função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a partir de 30/08/2019, conforme o Processo nº 14.044/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal